





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.005, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
DO BAIRRO NOVA CARAPINA I “DOUTORA  
FABIANA SIMÕES MORAES ROSA OLIVEIRA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se “Doutora Fabiana Simões Moraes Rosa Oliveira” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Carapina I, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 4 de junho de 2024.

ANTONIO SERGIO  
ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.06.06 16:24:59  
-03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 07 de Junho de 2024

Edição N834

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Leis

#### LEI Nº 6.005, DE 4 DE JUNHO DE 2024

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA CARAPINA I "DOUTORA FABIANA SIMÕES MORAES ROSA OLIVEIRA".

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "Doutora Fabiana Simões Moraes Rosa Oliveira" a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Carapina I, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 4 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1335560

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.337, DE 6 DE JUNHO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 46235/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **WARLEY FERREIRA SANTOS RANGEL**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logradouros - CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1335520

#### DECRETO Nº 6.338, DE 6 DE JUNHO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 40763/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 6.305, de 4 de junho de 2024:

Onde se lê: [...]

" Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação uma área de terreno totalizando 5.135,35 m<sup>2</sup>, em área de propriedade da empresa MEDIVENSO, IN



Serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 390034003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, KM 244, bairro Cidade Nova da Serra, neste Município."

Leia-se: [...]

" Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação uma área de terreno totalizando 5.135,35 m<sup>2</sup>, em área denominada SÍTIO CHAPADA GRANDE, CIB 0.194.276-0 e Código do Imóvel no INCRA 505021003301-2, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, KM 244, bairro Cidade Nova da Serra, neste Município."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1335492

#### DECRETO Nº 6.339, DE 6 DE JUNHO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 43170/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **FAIRO OLIVEIRA BRASIL**, matrícula 38876, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 6 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1335500

#### DECRETO Nº 6.340, DE 6 DE JUNHO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia **BRUNO LOSS TABORDA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logradouros - CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1335501

